

# CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER,  
TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Praça Alibenides da Costa Faria 10 – Centro – CEP: 37.928-000  
São Roque de Minas – MG

## ATA 004/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO ROQUE DE MINAS – MG – Aos 07 (sete) dias do mês de

outubro do ano de 2025, reuniram-se na Prefeitura Municipal, às 10:00 (dez horas) de forma ordinária os seguintes membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC) do Município de São Roque de Minas, Shirley Geane de Oliveira, Delma Maria dos Reis Oliveira, Marcel Oliveira Bruno, Lean Bethânia da Costa, Luciana Maria de Oliveira, Bruna Kessiane Fregúgia Santos, Leidiane de Oliveira Silva, Maria Regina de Faria, Marcílio Alexandre Teixeira, Márcio de Oliveira Brito, Aguilar Lima Moreira, para deliberarem sobre o assunto a seguir: **01)**

**Propostas de bens a serem protegidos no município.** Depois de apresentadas as propostas de bens a serem protegidos no município, foi aprovado por unanimidade dos membros deste conselho, a elaboração dos dossiês de tombamentos do Acervo de Fotografias e Máquinas Antigas do Historiador Antônio Francisco de Faria, por seu valor histórico, simbólico, artístico e cultural. E do dossiê de tombamento do Antigo Centro de Visitantes, por seu valor arquitetônico, histórico, simbólico, artístico e cultural. Uma notificação de tombamento será enviada aos responsáveis pelos bens, quando serão solicitadas a suas anuências. Nada mais havendo a ser tratado a presidente do Conselho encerrou a reunião, expressando sua gratidão a todos os conselheiros pela dedicação e comprometimento em prol da pauta. Após, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada todos.

*Shirley Geane de Oliveira, Delma Maria dos Reis Oliveira, Marcel Oliveira Bruno, Lean Bethânia da Costa, Luciana Maria de Oliveira, Bruna Kessiane Fregúgia Santos, Leidiane de Oliveira Silva, Maria Regina de Faria, Marcílio Alexandre Teixeira, Márcio de Oliveira Brito, Aguilar Lima Moreira.*

# CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER,  
TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Praça Alibenides da Costa Faria 10 – Centro – CEP: 37.928-000  
São Roque de Minas – MG

## ATA 005/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO ROQUE DE MINAS – MG – Aos 19 (dezenove) dias do mês

de setembro do ano de 2025, reuniram-se na Prefeitura Municipal, às 17:00 (dezesete horas) de forma ordinária os seguintes membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC) do Município de São Roque de Minas, Shirley Geane de Oliveira, Delma Maria dos Reis Oliveira, Marcel Oliveira Bruno, Lean Bethânia da Costa, Luciana Maria de Oliveira, Bruna Kessiane Fregúgia Santos, Leidiane de Oliveira Silva, Maria Regina de Faria, Marcílio Alexandre Teixeira, Márcio de Oliveira Brito, Aguilar Lima Moreira, para deliberarem sobre o assunto a seguir: **01)**

**Aprovação de alteração dos Bens Patrimoniados.** Em relação ao Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural de São Roque de Minas, executado no ano 2025 / exercício 2027, os conselheiros aprovaram por unanimidade a alteração do cronograma previamente estabelecido, com a realização de fichas de Bens Imóveis / Estruturas Arquitetônicas e Patrimônio Imaterial da Seção II (Zona Rural), seção não contemplada no presente ano, a pedido do Setor de Patrimônio Cultural, a Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Agricultura. O pedido se deu em função da exemplaridade, relevância cultural e necessidade de preservar os bens inventariados. Segue a listagem dos bens: 1. Capela de São João Batista. Distrito de São João Batista da Serra da Canastra. Zona Rural; 2. Capela de Nossa Senhora Aparecida. Comunidade dos Teixeiras. Zona Rural; 3. Capela de São Sebastião – Buracas. Comunidade de Buracas. Zona Rural; 4. Capela de São Sebastião – Chapadãozinho. Distrito de São José do Barreiro. Zona Rural; 5. Modo de fazer o queijo Minas artesanal da Canastra. Zona Rural; 6. Festa de São João Batista. Distrito de São João Batista da Serra da Canastra. Zona Rural; 7. Festa de São José e Nossa Senhora da Imaculada Conceição. Distrito de São José do Barreiro. Zona Rural. A execução do cronograma previamente estabelecido segue seu planejamento, sem alterações, com exceção do que estava previsto para o ano de 2025, que fora remanejado para o ano de 2026. Foi aprovada a divulgação do inventário, através da publicação da lista de todos os bens inventariados no quadro de avisos e no site da prefeitura. Após, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada. Nada mais havendo a ser tratado a presidente do Conselho encerrou a reunião, expressando sua gratidão a todos os conselheiros pelo empenho e responsabilidade em prol do patrimônio Cultural de nosso município.

*Shirley Geane de Oliveira, Marcel Oliveira Bruno, Delma Maria dos Reis Oliveira, Lean Bethânia da Costa, Aguilar Lima Moreira, Márcio de Oliveira Brito, Marcílio Alexandre Teixeira, Leidiane de Oliveira Silva, Bruna Kessiane Fregúgia Santos, Luciana Maria de Oliveira*

# CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER,  
TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Praça Alibenides da Costa Faria 10 – Centro – CEP: 37.928-000  
São Roque de Minas – MG

## NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. Antônio Francisco de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº. 087.210.686-15, proprietário e responsável pelo Bem Cultural Acervo de Fotografias e Máquinas Antigas do Historiador Antônio Francisco de Faria, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 63, bairro Centro, Distrito Sede, município de São Roque de Minas/MG

Venho comunicar a V.S.<sup>a</sup>, para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 1.701 de 01 de novembro de 2017, que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de São Roque de Minas/MG, em reunião datada de 07 de outubro de 2025, o Tombamento Municipal do Acervo de Fotografias e Máquinas Antigas do Historiador Antônio Francisco de Faria, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 63, bairro Centro, Distrito Sede, município de São Roque de Minas/MG, por seu valor histórico, simbólico, artístico e cultural.

Solicito, pois, a V.S.<sup>a</sup>, a anuência ao tombamento ou, se o quiser, a apresentação das razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de recebimento desta correspondência.

São Roque de Minas, 10 de outubro de 2025.

*Shirley Geane de Oliveira*

Shirley Geane de Oliveira

Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural.

*Recebi  
1 VIA desta Notificação  
em 16.10.2025  
Antônio Francisco de Faria*

# RECIBO

Recebi a **Notificação** do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de São Roque de Minas/MG, referente ao **Tombamento Municipal do Acervo de Fotografias e Máquinas Antigas do Historiador Antônio Francisco de Faria**, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 63, bairro Centro, Distrito Sede, município de São Roque de Minas/MG, ficando ciente do mesmo.

São Roque de Minas, 25 de outubro de 2025.



Antônio Francisco de Faria

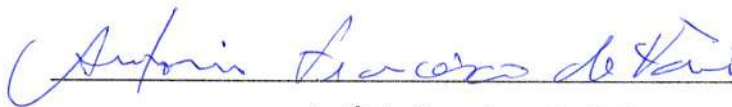
Proprietário e responsável pelo Acervo de Fotografias e Máquinas Antigas do Historiador Antônio Francisco de Faria, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 63, bairro Centro, Distrito Sede, São Roque de Minas/MG

---

# TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Antônio Francisco de Faria, responsável pelo bem cultural **Acervo de Fotografias e Máquinas Antigas do Historiador Antônio Francisco de Faria**, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 63, bairro Centro, Distrito Sede, São Roque de Minas/MG, **anuo ao Tombamento Municipal deste Bem Móvel**, abstendo-me do prazo de quinze dias corridos que me é conferido para qualquer manifestação contrária a este ato.

São Roque de Minas, 25 de outubro de 2025.



Antônio Francisco de Faria

Proprietário e responsável pelo Acervo de Fotografias e Máquinas Antigas do Historiador Antônio Francisco de Faria, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 63, bairro Centro, Distrito Sede, São Roque de Minas/MG

# CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER,  
TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Praça Alibenides da Costa Faria 10 – Centro – CEP: 37.928-000  
São Roque de Minas – MG

## NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. Caio Cavalcanti Dutra Eichenberger

Chefe do Parque Nacional da Serra da Canastra Responsável pelo Bem Cultural Centro de Visitantes, situado no Parque Nacional da Serra da Canastra, Área Rural, município de São Roque de Minas/MG

Venho comunicar a V.S.<sup>a</sup>, para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 1.701 de 01 de novembro de 2017, que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de São Roque de Minas/MG, em reunião datada de 07 de outubro de 2025, o Tombamento Municipal do Centro de Visitantes, situado no Parque Nacional da Serra da Canastra, Área Rural, município de São Roque de Minas/MG, por seu valor histórico, simbólico cultural e paisagístico.

Solicito, pois, a V.S.<sup>a</sup>, a anuência ao tombamento ou, se o quiser, a apresentação das razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de recebimento desta correspondência

São Roque de Minas, 15 de outubro de 2025.

Shirley Geane de Oliveira

Presidente do Conselho Deliberativo Municipal  
do Patrimônio Cultural de São Roque de Minas/MG

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| PROTOCOLO Nº          | 003            |
| PARQUE NACIONAL SERRA |                |
| DA CANASTRA           |                |
| DATA:                 | 15 / 10 / 2025 |
| HORA:                 | 10 : 54        |